

PORTARIA Nº 01283/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11922/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a seguinte Defensora Pública para atuar em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:

Dados da Defensora Pública
Designada

Defensora Pública Dra. Corina Pissato.

Órgão de atuação originário Defensoria Única do Núcleo de Ribeirão Cascalheira.

Dados da acumulação

Defensor Público Titular do
Órgão Thiago Queiroz de Brito.

Órgão de atuação/Núcleo 3ª Defensoria do Núcleo de Pontes e Lacerda.

Atribuição da acumulação 2ª Vara; Juizado Especial Cível; Juizado da Fazenda Pública; Propositura de ações iniciais cíveis (feitos gerais).

Período da acumulação De 30/11/2021 a 17/12/2021 - 17 (dezessete) dias.

Justificativa Usufruto de férias individuais pelo Defensor titular.

Fundamento legal Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c Portaria 0156/2020/DPG, especialmente nos arts. 2º, 5º, inciso I e 7º.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

